

PORTARIA N.º 134.2006

“DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos nº 160 a 162 do Regime Jurídico Único, DETERMINA a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Alfredo Horing - Agente Administrativo, Padrão 03, Classe B, Marli Terezinha Gabriel - Agente Administrativo Auxiliar - Padrão 02, Classe B e Silvia Saete Bandeira Möbs - Servente, Padrão 01, Classe B, para sob presidência do primeiro, realizar sindicância investigatória com a finalidade de apurar as responsabilidades referentes multas de trânsito dos veículos abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Kombi IKJ 8411 do dia 24/05/2006;
- Gol IKB 6054 nos dias 25/04/2006, 26/05/2006 e 24/06/2006;
- Gol ILQ 0696 no dia 26/06/2006;
- Ambulância IMX 1816 nos dias 03/06/2006, 25/07/2006 e 27/06/2006.

Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação do relatório conclusivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de outubro de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento